



Prefeitura Municipal de Guaiçara

FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaiçara – SP

e-mail – gabinete@guaicara.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
GUAÍÇARA

Trabalho com Responsabilidade

PORTARIA n.º 123/2018

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo e criação de comissão para apuração de responsabilidades.

OSVALDO AFONSO COSTA, Prefeito Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica instaurado o Processo Administrativo a fim de apurar os fatos aludidos no Ofício n.º 0268/18 de 12 de Junho de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde e anexos, conforme parecer referente ao relatório de conclusão da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria n.º 82/2018, observados o contraditório e a ampla defesa.

Artigo 2º. Fica criada a Comissão para processar os trabalhos que será composta pelos seguintes servidores:

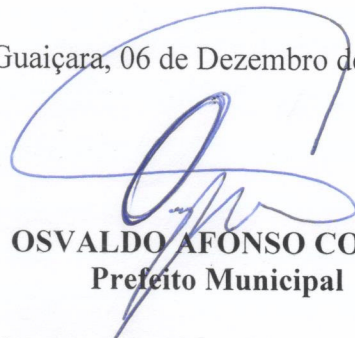
Presidente: Diogo Bride Ferreira

Membros: Secretário: Patrícia Figueiredo de Oliveira Silva

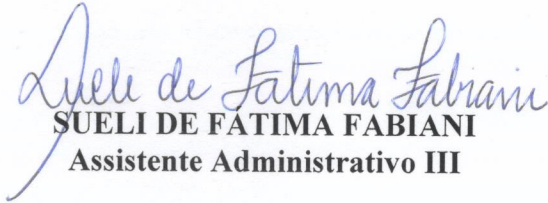
Membro da Comissão: Samira Buzinaro Suzuki

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaiçara, 06 de Dezembro de 2018.


OSVALDO AFONSO COSTA
Prefeito Municipal

Esta é digitada e registrada no competente Livro, nesta Secretaria, e Publicada por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.


SUELI DE FATIMA FABIANI
Assistente Administrativo III